



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 144 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA KELLNER HONICKY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142****; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****; para constituírem a Comissão para revisão da Portaria Normativa nº 01/2019, que estabelece os procedimentos para controle, guarda, movimentação, e conservação de bens móveis permanentes, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 60 dias para a presente comissão;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 4 (quatro) horas aos membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 12:19)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **112f4c99f7**